



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quarta-feira, 27 de outubro de 2021 - Nº 204

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ VEM CONHECER O
ALERTA CELULAR E ALERTA BIKE



O secretário de Defesa Social, Humberto Freire, recebeu na manhã de hoje (26), em seu gabinete, o secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, Sandro Caron, e o comandante geral da Polícia Militar daquele estado, coronel Márcio Oliveira. Na pauta, parceria entre os estados e o interesse em conhecer melhor os programas Alerta Celular e Alerta Bike, desenvolvidos em Pernambuco.



Participaram do encontro os secretários executivos de Defesa Social, Rinaldo de Souza, e de Gestão Integrada, Flávio Duncan. “Estamos aqui para ver de perto programas já em desenvolvimento em Pernambuco, como o Alerta Bike e o Alerta Celular, e conhecendo essas boas práticas sempre pensando em melhorar cada vez mais a segurança pública do Ceará. Além disso, disso traçamos estratégias conjuntas de enfrentamento à criminalidade no Nordeste”, disse Caron. A comitiva cearense também cumpre agenda no Comando Geral da PMPE, onde serão feitas apresentações das ações e resultados obtidos com esses projetos de repressão aos roubos e furtos de aparelhos telefônicos e bicicletas.

Fonte: Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 204 DE 27/10/2021

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 429-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000184/2021-18 (17006550), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 176, de 15/09/2021 (17019718), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ANDRESSON LENNO ALBUQUERQUE DE MENDONÇA**, Cabo PM, matrícula nº 107098-3, ocorrida em 30/12/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/3 (um terço), às dependentes habilitadas do referido servidor: **ALANNA BEATRIZ MARQUES ALBUQUERQUE DE MENDONÇA, ANNANDA NICOLE MARQUES ALBUQUERQUE DE MENDONÇA e ANDRESSA RACQUEL PEREIRA ALBUQUERQUE DE MENDONÇA**, filhas.

Nº 430-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5603083-7/2019 (3151824), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 185, de 27/09/2019 (3497937), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GENÉSIO BARBOSA DA SILVA**, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 605041-7, ocorrida em 09/05/2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 015, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA IZABEL DA SILVA BARBOSA**, viúva.

Nº 431-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002077/2020-35 (17116037), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 179, de 20/09/2021 (17137448), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ROMILDO GONÇALVES DA SILVA**, Cb PM Ref., matrícula nº 18069-6, ocorrida em 14/09/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/4 (um quarto), para os dependentes habilitados do referido militar: **MARCELA VILA NOVA GONÇALVES, JOSÉ RONALDO VILA NOVA GONÇALVES, MARIANA ISABELA VILA NOVA GONÇALVES, ROMULO GONÇALVES DA SILVA** (maior inválido), respectivamente, viúva e filhos.

Nº 432-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.001105/2019-19 (16350358), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 161, de 23/08/2021 (16365962), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **LOURIVAL DOS SANTOS**, 2º Sgt PM, matrícula nº 27377-5, ocorrida em 20/11/2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: **MARINALVA TELES DAS GRAÇAS SANTOS e ANA CLARA TELES DAS GRAÇAS SANTOS**, respectivamente, viúva e filha.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014 e no Parecer PGE nº 0426/2021 da Procuradoria Consultiva (18100265), **RESOLVE:**

Nº 433-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000646/2018-97 (1453498), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 042, de 28/02/2019 (1481653), acerca da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao militar **DRAILTON SANTIAGO DO NASCIMENTO**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 110687-2, ocorrido em 31 de julho de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014 e no Parecer PGE nº 0422/2021 da Procuradoria Consultiva (18100469), **RESOLVE**:

Nº 434-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 0001200212.000070/2018-34 (15096083), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 130, de 08/07/2021 (15187178), acerca do requerimento de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço, formulado pelo militar **THIAGO SILVA BONFIM**, Cabo PM Ref., matrícula nº 116364-7; e

2) Não autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial, cujo evento decorreu da prática de atividade ilícita, com assunção do risco pela vítima.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4907, DE 26/10/2021 - I - Designar o 2º Tenente RRPM **José Grimauro da Silva**, Matrícula nº 124295-4/PS-15/GP/SDS-PE, para a função de Supervisor de Segurança Patrimonial, **ficando dispensado** da função de Fiscal de Posto em Órgão do Poder Executivo Estadual. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir do dia **1º de novembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4908, DE 26/10/2021 - I - Dispensar, ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Fernando Mendes da Rocha**, matrícula nº 102584-8/PS-18/GP/SDS, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **16 de outubro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4909, DE 26/10/2021 - I – Designar o 3º Sargento RRPM **João Manoel Ferraz**, matrícula nº 116860-6/PS-21/GP/SDS, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional, ficando dispensado da função de Agente de Segurança Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Parnamirim-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 8º BPM, permanecendo no PS-21/GP/SD. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4910, DE 26/10/2021 - I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRBM **Alberto Alves da Luz**, matrícula nº 104001-4/PS-23/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **14 de outubro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4911, DE 26/10/2021 - I - Designar para a função de **Fiscal de Posto** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual veterano expresso no quadro abaixo:

POSTO	MAT.	CPF	NOME
2º TEN RRPM	125062-0	590.363.034-00	WALDIR JOSÉ DE LIMA WANDERLEY
2º TEN RRPM	125073-6	586.470.234-04	FÁBIO GUEDES ALCOFORADO

II - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4912, DE 26/10/2021 - I - Designar para a função de **Agentes de Segurança Patrimoniais** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e Inciso VI do “Art.11” do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual veterano expresso no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	125064-7	463.960.474-20	CINEIDE BEZERRA MARTINS
SUBTEN RRBM	125082-5	693.877.294-00	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
SUBTEN RRBM	125081-7	622.880.404-91	CRISTOVAM FERREIRA DE MELO
1º SGT RRPM	125066-3	560.430.404-25	JOSÉ RONALDO PIRES DE MENEZES
1º SGT RRPM	125068-0	611.656.894-72	IRRAEL SEBASTIÃO DA SILVA
1º SGT RRPM	125069-8	706.174.904-06	ALEXANDRE LOURENÇO DE SOUSA
1º SGT RRPM	125077-9	581.460.914-15	EDSON LUCIANO PEREIRA FIGUEIREDO
1º SGT RRBM	125078-7	695.279.704-15	FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 4913, DE 26/10/2021 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e Inciso VI do “Art.11”, os militares estaduais veteranos, expresso no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
1º SGT RRPM	125005-1	615.073.504-49	LUIZ CARLOS DE LIMA
1º SGT RRPM	125067-1	616.932.274-87	GENIVAL COSTA MONTEIRO
1º SGT RRPM	125075-2	592.126.244-72	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

II – Determinar o exercício da função no **COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO – CPC - RECIFE-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GP-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 4914, DE 26/10/2021 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e Inciso VI do “Art.11”, o militar estadual veterano o **1º Sargento RRPM Sandro Amorim de Souza, matrícula nº 125083-3;CPF nº 686.439.184-15**. **II – Determinar** o exercício da função na **PENITENCIÁRIA DE IGARASSU - PIG/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 4915, DE 26/10/2021 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e Inciso VI do “Art.11”, o militar estadual veterano o **2º Sargento RRPM Ademilson Gomes de Almeida, matrícula nº 125071-0;CPF nº 881.837.344-72**. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE GARANHUNS/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM, e classificá-lo no PS – 17/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 4916, DE 26/10/2021 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e Inciso VI do “Art.11”, o militar estadual veterano o **2º Sargento RRPM José Carlos Bernardo da Silva, matrícula nº 125070-1;CPF nº 656.014.754-15**. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE LAGEDO/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 11ª CIPM, e classificá-lo no PS – 17/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 4917, DE 26/10/2021 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e Inciso VI do “Art.11”, o militar estadual veterano o **3º Sargento RRPM Renilson Rosa do Amaral, matrícula nº 125072-8;CPF nº 641.004.564-68**. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE BOM CONSELHO/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM, e classificá-lo no PS – 17/GP. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS

e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 4918, DE 26/10/2021 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e Inciso VI do “Art.11”, o militar estadual veterano o **Subtenente RRPM Genival José Filho II, matrícula nº 125063-9;CPF nº 540.933.174-53**. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE PETROLINA - (FEMININA) /PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e classificá-lo no PS – 20/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 4919, DE 26/10/2021 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e Inciso VI do “Art.11”, o militar estadual veterano o **3º Sargento RRPM José Erles Barbosa Leal, matrícula nº 125079-5;CPF nº 402.686.244-53**. **II – Determinar** o exercício da função na **PENITENCIÁRIA DR. EVALDO GOMES - PETROLINA/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e classificá-lo no PS – 20/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 4920, DE 26/10/2021 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e Inciso VI do “Art.11”, o militar estadual veterano o **1º Sargento RRPM Arinaldo Batista Lima, matrícula nº 125076-0; CPF nº 651.449.104-91**. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE PARNAMIRIM/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 8º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GP/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 4921, DE 26/10/2021 - I – Designar o 3º Sargento RRPM **Telmo Antônio Amorim da Silva**, matrícula nº 116633-6/PS-18/GP/SDS, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional, ficando dispensado da função de Agente de Segurança Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Cachoeirinha-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM, permanecendo no PS-18/GP/SD. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4922, DE 26/10/2021 - Dispensar o Capitão PM **Jonathas de Olinda Barros**, matrícula nº 104317-0, da função de Comandante da 3ª CIA do BPCHOQUE, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 14/10/2021.

Nº 4923, DE 26/10/2021 - Designar o Major PM **Hermógenes da Silva Ferreira**, matrícula nº 960013-2, da função de Comandante da 2ª CPRV do BPRV, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 13/10/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

Nº 4924, DE 26/10/2021 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Art. 1º **Anuir** com as requisições dos servidores, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar da data da publicação.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/11/2021.

Graduação	Matrícula	Nome
Subtenente PM	1043870	Edson Belarmino Pereira
3º Sargento PM	1091441	Paulo Cesar da Silva

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4925, DE 26/10/2021 - Dispensar, a contar de 01/11/2021, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida no Ofício nº 7707 / 2021- SDS - CORREG - DIV TRANSP, da Corregedoria Geral/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009428.000365/2021-11.

Grad.	Matrícula	Nome
3º Sargento PM	1065149	JEFERSON SEVERINO DA SILVA

Nº 4926, DE 26/10/2021 - Atribuir, a contar de 01/11/2021, ao militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida no Ofício nº 7707 / 2021- SDS - CORREG - DIV TRANSP, da Corregedoria Geral/SDS, processo SEI 3900009428.000365/2021-11.

Grad.	Matrícula	Nome
Cabo PM	1104560	CARLOS ADRIANO ALBINO SOUTO DA SILVA

Nº 4927, DE 26/10/2021 - Dispensar, a contar de 01/11/2021, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida no Ofício nº 7723 / 2021- SDS - CORREG - DIV TRANSP, da Corregedoria Geral/SDS, processo SEI 3900000072.000607/2021-79.

Grad.	Matrícula	Nome
3º SGT PM	1107364	GUSTAVO FERNANDES DE MELO XAVIER

Nº 4928, DE 26/10/2021 - Atribuir, a contar de 01/11/2021, ao militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida no Ofício nº 7723 / 2021- SDS - CORREG - DIV TRANSP, da Corregedoria Geral/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900000072.000607/2021-79.

Grad.	Matrícula	Nome
1º SGT PM	1077864	ROSENALDO DE SOUZA RAMOS FILHO

Nº 4929, DE 26/10/2021 - Dispensar, a contar de 01/11/2021, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida no Ofício nº 7706 / 2021- SDS - CORREG - DIV TRANSP, da Corregedoria Geral/SDS, processo SEI 3900000072.000609/2021-68.

Grad.	Matrícula	Nome
3º SGT PM	1076248	JOSÉ FERNANDES XAVIER JÚNIOR

Nº 4930, DE 26/10/2021 - Atribuir, a contar de 01/11/2021, ao militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida no Ofício nº 7706 / 2021- SDS - CORREG - DIV TRANSP, da Corregedoria Geral/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900000072.000609/2021-68.

Grad.	Matrícula	Nome
2º SGT PM	1077848	DEYVSON DE BARROS CORREIA

Nº 4931, DE 26/10/2021 - Dispensar, a contar de 01/11/2021, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida no Ofício nº 7709 / 2021- SDS - CORREG - DIV TRANSP, da Corregedoria Geral/SDS, processo SEI 3900009430.000217/2021-57.

Grad.	Matrícula	Nome
Subtenente RRPM	30152-3	CLÁUDIO SEVERINO DA SILVA

Nº 4932, DE 26/10/2021 - Atribuir, a contar de 01/11/2021, ao militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida no Ofício nº 7709 / 2021- SDS - CORREG - DIV TRANSP, da Corregedoria Geral/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009430.000217/2021-57.

Grad.	Matrícula	Nome
1º Sargento PM	103001-9	GUTEMBERG DE BARROS

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4933, DE 26/10/2021 - I - Dispensar, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Rogério Borba da Silva**, matrícula nº 124981-9/PS-16/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **05 de outubro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4934, DE 26/10/2021 - Transferir o Cabo PM **Herison Henrique Bezerra de Lucena**, mat. 113722-0, da Gerência de Apoio Administrativo/SAF/SDS para a Gerência de Arquitetura e Engenharia/GAE/SDS, 3904015B2000, a contar de 01/11/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4935, DE 26/10/2021 –LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900009126.000076/2021-16

REQUERIMENTO DESPACHADO – Cabo QPMG Alde Paes Barreto Filho, matrícula nº 109244-8, servindo atualmente na Gerencia Geral do Centro Integrado de Operação de Defesa Social - CIODS.

I - Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar da data de publicação. Deferido, em conformidade com a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.’

II - Ao termino da licença, a chefia imediata deverá comunicar a SGP/SDS, a data de apresentação do referido militar.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4936, DE 26/10/2021 – Designar o Delegado de Polícia **João Baptista de Britto Alves Filho**, matrícula nº 213906-5, titular da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o 1º período de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Kelly Cristina Nascimento de Luna**, matrícula nº 272494-4, **no período de 03/11 a 17/11/2021**, conforme CI nº 199/2021 (17423129), da 1ª DESEC (SEI nº 3900000807.000217/2021-67).

Nº 4937, DE 26/10/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, titular da 3ª Delegacia de Combate à Corrupção – Caruaru, do DRACCO/GCOE, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Caruaru, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Márcio José da Cruz**, matrícula nº 272506-1, **no período de 01/11 a 30/11/2021**, conforme Despacho 7179 (17124029), da GCOE, e Despacho 9857 (17183897), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001029.000122/2021-73.

Nº 4938, DE 26/10/2021 – Designar o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 386477-4, titular da Delegacia de Polícia Da 70ª Circunscrição - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz**, matrícula nº 272524-0, **no período de 15/10 a 29/10/2021**, conforme CI nº 84, da DHA, e Despacho 10504 (17826983), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000680.000162/2021-69.

Nº 4939, DE 26/10/2021 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, titular da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 160ª Circunscrição - Itaíba, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 386524-0, **no período de 13/09 a 12/10/2021**, conforme CI nº 162/2021 (17826186), da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000257/2021-31).

Nº 4940, DE 26/10/2021 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, titular da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 162ª Circunscrição - Tupanatinga, da 19ª DESEC/GCOI-2;DINTER-2, durante a licença médica do Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 386524-0, **no período de 13/09 a 12/10/2021**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3482/2021, de 26/06/2021 ([7357190](#)), pelo mesmo período, conforme CI nº 162/2021 (17826186), da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000257/2021-31).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4941, DE 26/10/2021 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve**:

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Francisco de Assis Moraes**, matrícula nº 384887-6, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **27/02/2019**, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 1871/2017, de 27/09/2017, conforme CI nº 151/2021, e Despacho 14990 (16261170), ambos da DIRH, contidos no SEI nº 3900000062.000215/2019-12.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4942, DE 26/10/2021 – Remover a Comissária de Polícia **Ana Paula Woortmann**, matrícula nº 319906-1, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, "... considerando que a referida servidora fora **readaptada de função** pela Portaria **GAB/PCPE nº 1309 de 20/08/2021**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo ao dia 01/06/2021, **com suspensão do Porte de Arma de Fogo (Portaria GAB/PCPE nº 1308 de 20/08/2021)** e com orientação para **realizar tarefas meramente administrativas...**", conforme Despacho 7539 (17428792), da DIRESP, e CI nº 195/2021 (17389791), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000014.003788/2021-80.

Nº 4943, DE 26/10/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Fábio Roberto de Jesus Oliveira**, matrícula nº 208434-1, da Gerência de Controle Operacional Especializada, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, ambas da DIRESP, considerando "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial...", conforme CI nº 527/2021 (17739755), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003433/2021-81), **a contar de 11/10/2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4944, DE 26/10/2021 – Remover a Comissária de Polícia **Eduarda Braga Viana**, matrícula nº 319613-5, da Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, **respeitando-se o contido na Portaria SAD nº 1517, de 01/07/2021, a qual concede horário especial de trabalho com redução de 10 (dez) horas semanais até 28/04/2023**, considerando "... o recompletamento do efetivo,

visando promover uma distribuição mais equânime, a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança a sociedade e a excelência dos trabalhos policiais.”, conforme CI nº 216/2021, do DEPATRI, e Despacho 10404 (17732568), da ASSGAB, contidos no SEI Nº 3900000670.000278/2021-17.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4945, DE 26/10/2021 – Remover o Agente de Polícia **Alberto de Azevedo Melo Neto**, matrícula nº 319933-9, da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS, para a Unidade de Apoio Técnico, do DPCA/GCOE, ambas da DIRESP, **considerando** “...possibilitar o encaixe do referido servidor de acordo com as necessidades estabelecidas no seu processo de readaptação”, conforme CI nº 59 e Despacho nº 7594 (17481529), ambos da GCOE/DIRESP, contidos no SEI nº 3900000670.000252/2021-79. **Ratificando** o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 1276/2021, de 17/08/2021, a qual determinou a Readaptação Funcional em Caráter temporário por **180** (cento e oitenta dias) a partir de 13/04/2021, não devendo utilizar arma de fogo, conforme Portaria nº 1275/2021, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

Nº 4946, DE 26/10/2021 – Remover a Escrivã de Polícia **Adilana Lopes de Amorim**, matrícula nº 350950-8, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM, para a Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando a “...efetiva necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...”, conforme CI nº 817/2021 da CEPLANC e despacho 2267 (17567037) da DIM (SEI nº 3900000669.000848/2021-16).

Nº 4947, DE 26/10/2021 – Remover a Agente de Polícia **Bárbara Cristina Bourbon de Matos**, matrícula nº 399872-0, da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, da 16ª DESEC/GCOI1/DINTER1, para a Diretoria Integrada do Interior 1, da SUBCP/GABPCPE, considerando a “...necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias...”, conforme CI nº 212/2021, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000246/2021-60).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4948, DE 26/10/2021 – Remover o Escrivão de Polícia **Felipe de Paiva Buhler**, matrícula nº 350911-7, da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, considerando “... o reduzido efetivo na Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, tendo em vista afastamentos legais, e da necessidade de aumentar esse efetivo visando incrementar a produção de inquéritos policiais e as prisões, de modo a atingir as metas...”, conforme a CI nº 307/2021, da 5ª DESEC, e Despacho 5143 (17691415), da SUBCP, contidos no SEI Nº 3900000811.000421/2021-19.

Nº 4949, DE 26/10/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Fernando Nelmer Torres de Rocha**, matrícula nº 296845-2, da Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Adolescentes, do DPCA, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, ambos da DIRESP, considerando “... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial...”, **a partir de 18/10/2021**, conforme CI nº 531/2021 (17808398), da DIRESP, e Despacho 10490 (17810778), da SEGAB, contidos no SEI Nº 3900000023.003465/2021-87.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 4950, DE 26/10/2021 – Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de **agosto** de 2021:

Ranking Transferência Efetivo PM


AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Mar a Ago)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	291	78.083	373	1ª	20	23º
2	13º BPM	Espinheiro	256	352.486	73	32ª	40	16º
3	19º BPM	Boa Viagem	393	417.348	94	16ª	59	14º
4	12º BPM	Várzea	287	435.535	66	35ª	74	10º
5	11º BPM	Apipucos	289	390.572	74	31ª	86	9º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	466	529.058	88	23ª	141	1º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	335	260.179	129	8ª	141	1º
7	1º BPM	Olinda	274	384.232	71	33ª	74	11º
8	17º BPM	Paulista	289	450.519	64	36ª	112	3º
8	26º BPM	Itapissuma	251	213.101	118	10ª	112	3º
9	20º BPM	SL da Mata	237	283.216	84	25ª	63	13º
10	18º BPM	Cabo	341	341.824	100	15ª	90	7º
11	2º BPM	Nazaré	403	435.097	93	18ª	133	2º
11	3ª CIPM	Goiana	200	160.774	124	9ª	133	2º
12	21º BPM	Vitória	294	327.347	90	20ª	106	6º
12	5ª CIPM	Gravatá	125	110.597	113	11ª	106	6º
13	10º BPM	Palmares	264	353.021	75	30ª	109	5º
13	10ª CIPM	Tamandaré	102	166.269	61	37ª	109	5º
14	4º BPM	Caruaru	602	671.612	90	21ª	112	4º
15	15º BPM	Belo Jardim	163	211.275	77	29ª	55	15º
15	8ª CIPM	Pesqueira	105	126.966	83	26ª	55	15º
16	22º BPM	Surubim	193	218.391	88	22ª	36	19º
16	6ª CIPM	Limoeiro	166	147.815	112	12ª	36	19º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	223	323.679	69	34ª	38	17º
18	11ª CIPM	Lajedo	126	152.375	83	27ª	89	8º
18	9º BPM	Garanhuns	357	421.998	85	24ª	89	8º
19	3º BPM	Arcoverde	340	369.179	92	19ª	38	18º
20	23º BPM	Af Ingazeira	275	190.705	144	6ª	16	24º
21	14º BPM	Serra Talhada	255	192.035	133	7ª	21	22º
22	1ª CIPM	Belém SF	137	74.412	184	4ª	14	25º
22	4ª CIPM	Petrolândia	119	112.139	106	14ª	14	25º
23	8º BPM	Salgueiro	258	152.254	169	5ª	6	26º
24	7º BPM	Ouricuri	215	194.677	110	13ª	33	20º
24	9ª CIPM	Araripina	125	151.980	82	28ª	33	20º
25	2ª CIPM	Cabrobó	101	52.610	192	3ª	25	21º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	137	69.994	196	2ª	25	21º
26	5º BPM	Petrolina	423	449.834	94	17ª	67	12º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

 6 melhores OMEs	 6 piores OMEs
---	---

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

 6 piores AISs

Fonte Efetivo: SADRH (AGOSTO/2021)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4951, DE 26/10/2021 – Transferir o 1º Sargento PM **Divanil da Fonseca Lima**, matrícula nº 106703-6, do Grupamento Tático Aéreo/GTA/SDS para Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a 07/10/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4952, DE 26/10/2021 – Dispensar o Agente de Policia **André Luiz de Alcântara Melo**, matrícula nº 296869-0, da Gratificação de Atividade Tática de Piloto de Aeronave, símbolo GAT-1, do Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS.

Nº 4953, DE 26/10/2021 – Atribuir ao Major BM **Heitor Martins**, matrícula nº 970008-0, a Gratificação de Atividade Tática de Piloto de Aeronave, símbolo GAT-1, do Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4954, DE 26/10/2021 – Transferir a 3º Sargento PM **Juliana Hugo de Santana**, matrícula nº 107584-5, da Polícia Militar de Pernambuco para o Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa Social, 390401550000.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 4955, DE 26/10/2021 - I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPm **Rosinildo Florêncio de Lemos**, matrícula nº 111647-9/PS-18/GP/SDS, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea "d", do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **11 de outubro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4956, DE 26/10/2021 - I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Gerson de Holanda Filho**, matrícula nº 111240-6/PS-07/GP/SDS, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **11 de outubro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 4957, DE 26/10/2021 - I - Designar para a função de Segurança de Autoridades em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e § 4º do “Art.11.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o **1º Sargento RRPM GIBSON FLORÊNCIO DE ANDRADE**, matrícula nº 125065-4, CPF 462057804-53. **II – Classificá-lo** no PS-06/GP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 26/10/2021
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001811/2021-33 – JERÔNIMO BARROS REBELLO, matrícula nº 128036-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1966/2021 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 25/09/2021.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001985/2021-04 – JURANDIR CAVALCANTI DE ARAÚJO, matrícula nº 144181-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1967/2021 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 22/04/2021.

PROCESSO SEI Nº 3900000795.000184/2021-31 – JIMENA GOUVEIA, matrícula nº 272560-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1969/2021 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 20/10/2020.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DELIBERAÇÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.002378/2021-38 – REQUERENTE: MARIA ALICE GALVÃO D'ARCE ROQUE – Delegada de Polícia Civil Mat. Nº 296.059-1 – PADE SIGPAD nº 2019.14.5.003132-Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 18030762/2021-GGJ/SDS, de 20OUT2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO ADMINISTRATIVO**, formulado pela Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 21 de outubro de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900000016.001909/2021-39 – REQUERENTE: JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR – Ex-PM Mat. Nº 110.966-9 – CD SIGPAD nº 2019.12.5.001007-Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 18051531/2021-GGJ/SDS, de 21OUT2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 21 de outubro de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.002372/2021-61 – REQUERENTES: FERNANDO MANOEL DA SILVA – Ex-PM Mat. Nº 27.730-4 E IGEMAR JOSÉ MARQUES BEZERRA – Ex-PM Mat. Nº 27.738-0 – CD SIGPAD nº 2015.12.5.000395-Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 18028358/2021-GGAJ/SDS, de 20OUT2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO, POR INTEMPESTIVIDADE, O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, formulado pelos Requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 21 de outubro de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.001865/2021-83 – REQUERENTE: RAFAEL DE FARIAS LIRA – Ex-PM Mat. Nº 109.715-6 – CD SIGPAD nº 2019.12.5.001712-Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 1984/2021-GGAJ/SDS (18021318), de 06OUT2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO** formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 06 de outubro de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.002231/2021-48 – REQUERENTE: EDUARDO JOSÉ MORAES DOS SANTOS – Ex-PM Mat. Nº 24.335-3 – CD SIGPAD nº 2015.12.5.000395-Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 17693842/2021-GGAJ/SDS, de 08OUT2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 08 de outubro de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.002244/2021-17 – REQUERENTE: RODOLFO DE ARAÚJO BACELAR – Delegado de Polícia Civil Mat. Nº 272.490-1 – PADE nº 10.107.1020.00033/2014.1.2 - Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 17698538/2021-GGAJ/SDS, de 08OUT2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO** o pedido de instauração de Revisão do PADE nº 10.107.1020.00033/2014.1.2, formulado pelo **Delegado de Polícia Civil matrícula nº 272.490-1 RODOLFO DE ARAÚJO BACELAR**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 08 de outubro de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.001599/2021-89 – REQUERENTE: VALDEMILSON BONFIN DE PAULA – Soldado PM Mat. Nº 114.139-2 – SAD SIGPAD nº 2020.8.5.004412-Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 17592176/2021-GGAJ/SDS, de 05OUT2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO ADMINISTRATIVO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 06 de outubro de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.001022/2021-87 – REQUERENTE: RÉGIS RAMÓN SILVA DE OLIVEIRA – Sd PM Mat. Nº 116.212-8 – PL SIGPAD nº 2018.5.5.000279-Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 16457259/2021-GGAJ/SDS, de 04OUT2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **DEFIRO PARCIALMENTE** o Recurso de Reconsideração de Ato formulado pelo **Sd PM 116.212-8 RÉGIS RAMÓN SILVA DE OLIVEIRA**; **ANULO item I da Portaria SDS nº 2219, de 10/05/2021**, publicada no **BG/SDS nº 089, de 11/05/2021**, para tão somente substituir a penalidade de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA pelos efeitos administrativos correspondentes à penalidade disciplinar de **27 (VINTE E SETE) DIAS DE DETENÇÃO**; Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 06 de outubro de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.002022/2021-02 – REQUERENTE: MAURO CÉSAR BRANDÃO – Agente de Polícia Civil matrícula nº 221.139-4 – SAD SIGPAD nº 2020.8.5.002020-Cor. Ger. – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 17545372/2021-GGAJ/SDS, de 04OUT2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO** o Recurso de Reconsideração de Ato Administrativo, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 11 de março de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900032306.000066/2021-84 – REQUERENTE: MAURO BRASIL DE SÁ LEITÃO – Ex-PM Mat. Nº 105.029-0 – CD SIGPAD nº 2017.12.5.002586-Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 17514113/2021-GGAJ/SDS, de 04OUT2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 04 de outubro de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.001842/2021-79 – JAIR TEIXEIRA DA SILVA – Comissário de Polícia Civil Mat. Nº 221.559-4 – SAD SIGPAD nº 2020.8.5.002106-Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 17485202/2021-GGAJ/SDS, de 01OUT2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO APRESENTADO POR KARINE PIRES DA SILVA.** Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 01 de outubro de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.002139/2021-88 - REQUERENTE: PATRICIA DO NASCIMENTO QUEIROZ - Ex-PM Mat. nº 113.442-6 – PL SIGPAD nº 2019.5.5.000097-CPDPM – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 17265695/2021-GGAJ/SDS, de 23SET2021, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO O RECURSO ADMINISTRATIVO DE REPRESENTAÇÃO** formulado pela Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 27 de setembro de 2021. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS.** Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 40 / 2021 - CBMPE - DGP - SMP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 78 da lei nº 6.783, de 16OUT74 e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: I – Reverter o 3ºSgt BM Mat. 707102-7/GBAPH, MARCELO DOS SANTOS FONSECA, por haver cessado os motivos de sua agregação durante o período que ficou em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular; II – À Unidade de origem para conhecimento, registro e controle; III – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências na esfera de suas atribuições; e IV – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08OUT21. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral**

(Portaria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 204, de 27/10/2021).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0229.2021.CPL I.PE.0016.DASIS–objeto: Reg. preços para eventual fornec. curativos e reservatórios com sistema de pressão negativa e kit fístula para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, por 12 (doze) meses, com cessão gratuita em regime de comodato do equipamento. **Vencedoras:** 1)Fagmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ 09.079.298/0001-41, R\$ 566.100,00, lotes 1 e 2; 2) Tecnovida Comercial LTDA, CNPJ-01.884.446/0001-99, R\$ 148.731,66, lote 3; 3) Nutri Hospitalar LTDA - ME, CNPJ-10.782.968/0001-70, R\$ 45.750,00, lote 4. **PROCESSO Nº 0152.2020.CPL I.PE.0044.DASIS–objeto:** Reg. Preços para aquisição de leitores biométricos para os atendimentos ambulatoriais do SISMEPE. Vencedora: 1)Pison Equipamentos de Informática, CNPJ 27.968.090/0001-65, R\$ 28.850,00, item 1. Recife-PE, 26OUT21, Sergio José Nogueira de Oliveira/Presidente da CPL I/DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - **Proc.0434.2021.CPLII.DL.0405.Dasis:** Obj. pagamento de honorários médicos p/realização de procedimento de desobstrução uretral p/paciente deste Sismepe: Firma Hospital Esperança CNPJ 02.284.062/0004-40, valor R\$ 94.379,71; **Proc.0421.2021.CPLII.DL.0392.Dasis:** Obj. pagamento de honorários médicos p/realização de procedimento de cateterismo p/paciente deste Sismepe: Firma Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0429.2021.CPLII.DL.0401.Dasis:** Obj. pagamento de honorários médicos p/realização de procedimento de cateterismo p/paciente deste Sismepe: Firma Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 3.828,43; **Proc.0436.2021.CPLII.DL.0407.Dasis:** Obj.pagamento de procedimento cirurgico de laringectomia p/usuário deste sismepe: Firma: Hospital Esperança CNPJ 02.284.062/0004-40, valor R\$ 28.434,11;**Proc.0438.2021.CPLII.DL.0409.Dasis:** Obj.contratação emerg. de serv. hospitalares de procedimento cirurgico de p/usuário deste Sismepe: Firma: Hospital Esperança CNPJ 02.284.062/0004-40, valor R\$ 60.380,69; **Proc.0444.2021.CPLII.DL.0415.Dasis:** Obj.contratação emerg. de serv. hospitalares de procedimento cirurgico urológico p/usuário deste Sismepe: Firma: Hospital Esperança CNPJ 02.284.062/0004-40, valor R\$ 33.524,07.Recife, 26 de outubro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 0074.2021.CPL-II.PE.0049.DAG-SDS– Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização/dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na Secretaria de Defesa Social e suas unidades operativas. **VALOR ESTIMADO: R\$ 363.655,4003. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 12/11/2021 às 09h00. DATA DA ABERTURA: 12/11/2021 às 10h00 (horário de Brasília).** Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 26/10/2021. Adenildo Nogueira da Silva – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 059/2021-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de consumíveis para instrumentação analítica, para a Unidade de Laboratório Criminalístico e do Laboratório de Toxicologia Forense do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico; **VIGÊNCIA:** 180 dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 34.071,87; **CONTRATADA:** LOGLAB- COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - ME; **EMPENHO:** 2021NE001111, de 15/10/2021. **ORIGEM:** ARP Nº 030/2020-GAB/SDS PL Nº 0063.2020.CPL-II.PE.0050.DAG-SDS, PE Nº0050.DAG-SDS.Recife-PE, 26OUT2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR –** Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 076/2020-GAB/SDS - OBJETO: O acréscimo de 19,5% ao Contrato mater, o que representa R\$ 9.949,27; **VALOR TOTAL ANUAL :** 60.971,15; **CONTRATADA:** LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGENS E LAZER EIRELI; **EMPENHO:** 2021NE000996, de 24/09/2021; **ORIGEM:** PE Nº 0122/2019, PL Nº 0174.2019.CCPL-I.PE.0122.SAD. Recife-PE, 26OUT2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR –** Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração